



Faculdade de Direito da UFMG

Diretoria.

OFÍCIO Nº 12/2023/DIREITO-SGE-UFMG.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2023.

Ao Senhor(a)
Exmo. Sr. Camilo Santana
M.D. Ministro da Educação.

Assunto: **Disciplina Direito Eleitoral.**

Senhor Sr. Camilo Santana,

Na função de Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (fundada na histórica cidade de Ouro Preto, em 1892, então capital do Estado), dirijo-me a V. Excelência para manifestar o apoio irrestrito para que a disciplina DIREITO ELEITORAL seja transformada em matéria obrigatória nos currículos dos Cursos de Direito em todo o país.

Eu mesmo sei a importância de estudar essa disciplina. Cursei Direito Eleitoral quando aluno da graduação na Faculdade de Direito da UFMG e anos depois ocupei uma Cadeira no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, na vaga reservada a jurista. Haver tomado conhecimento dessa matéria foi muito relevante para o exercício de minha função judicante.

A importância do estudo de Direito Eleitoral por todos os estudantes de Direito do país certamente contribuirá para a valorização do processo democrático e da importância de termos eleições livres e cada vez mais aprimoradas.

Não se pode duvidar que o estudo dessa disciplina contribuirá para que tenhamos cada vez melhores profissionais atuantes na Justiça Eleitoral do nosso país.

Com estas considerações, nossa Faculdade se manifesta pela necessidade da disciplina DIREITO ELEITORAL constar como obrigatória em todos os cursos de Direito.

Respeitosamente,

PROF. HERMES VILCHEZ GUERRERO
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG